



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 158/2024/SA de 21-06-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário da Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Amilton da Rocha**, Operador de Máquinas e Veículos Pesados, matrícula nº 1049, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 30.06.2023 a 29.06.2024

Período concessivo: 15.07.2024 a 29.07.2024 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 21(vinte um) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário da Administração, Fazenda
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".